

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.022.882/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/02/1999	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SAO NICOLAU		NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
CEP 8.905-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRIA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (055) 5361-080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2020 às 08:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Exercício 2020

Nº Certidão 000271/2020

Razão Social 002377 ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AL

CNPJ 03.022.882/0001-84

Endereço RUA SAO NICOLAU, 27

Município ALEGRIA - RS

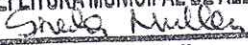
CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste Município, até esta data, ressalvado o Direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venha ser apurados, Certidão emitida para fins:

Diversos.

Data Emissão 18/09/2020

Validade 17/12/2020

ALEGRIA, 18/09/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA


Sheila C. Muller
Fiscal de Obras
Matrícula nº 4385
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Operador: SHEILA

Data 18/09/2020 Hora: 08:15:13





Certidão de Situação Fiscal nº 0015962463

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEP DE ALEGRIA APAE
Endereço: RUA SAO NICOLAU, 27
CENTRO, ALEGRIA - RS
CNPJ: 03.022.882/0001-84

Certificamos que, aos 10 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

A certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025786125

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE
CNPJ: 03.022.882/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:25 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **B741.C654.087D.6070**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA -

APAE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.022.882/0001-84

Certidão nº: 32474077/2020

Expedição: 10/12/2020, às 08:20:45

Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.022.882/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 03.022.882/0001-84
Razão Social: ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS EXCEP APAE
Endereço: RUA SAO NICOLAU 27 / CENTRO / ALEGRIA / RS / 98905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2020 a 05/01/2021

Certificação Número: 2020120702503400413430

Informação obtida em 10/12/2020 08:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Alegria
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

O Fiscal Municipal de ALEGRIA/RS, no uso de suas atribuições legais, e satisfeitos as exigências da legislação em vigor, AUTORIZA a Concessão da Licença para estabelecer-se.

Número Alvará	
383/2020	
Razão Social	
ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AL	
Nome Fantasia	
Endereço	
RUA SAO NICOLAU - 27	
CPF / C.N.P.J.	Inscrição Estadual
03.022.882/0001-84	
Número da Inscrição Municipal	Licenciada em
514	12/02/2003
Responsável	
Atividade (s) Licenciada (s)	
00003111 ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	

Validade:
Observação

ALEGRIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
Sheila Müller
Sheila C. Müller
SHEILA CHRISTIANE MÜLLER
Matricula nº 1385
Fiscal Municipal

13

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARA SANITÁRIO

Numero Alvará : 000151

Inscrição : 0000000205

Razão Social

ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AL

Endereço

RUA SAO NICOLAU - 27

C.N.P.J.

03.022.882/0001-84

Inscrição Estadual

Atividade(s) Licenciada(s) :

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Validade 11/01/2021

Observação

ALEGRIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

Sheila Müller
Sheila C. Müller
Fiscal de Obras
Matricula nº 1385

SHEILA CHRISTIANE MÜLLER
Fiscal Sanitário

CARLINE RIFFEL

Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 2º GrC/2ª SCI/1º SGC/12º CRB
Corpo de Bombeiros de Três de Maio
SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO
Fone: (55) 3535-3044

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 641

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **apae alegria**

PSPCI Nº: 4618 / 1

RAZÃO SOCIAL: associação dos pais e amigos dos excepcionais de alegria-apae

NOME FANTASIA: apae alegria

ENDEREÇO: Rua São Nicolau

Nº: 27 - 0

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 83

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS:

ÁREA CONSTRUIDA: 576.59

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: ALEGRIA



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 28/05/2024

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 383318-00061-75873974

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário



71000 04264517015-88

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Av. W3 Norte, SBN 515, Ed. Omega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1395/2016-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 01 de julho de 2016.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE
Rua São Nicolau, 27 - Centro
Cep: 98.905-000 ALEGRIA/RS

Assunto: comunicado de deferimento

Senhoria(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.054732/2016-33, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE, CNPJ 03.022.882/0001-84, conforme Portaria nº 48/2016, item 7, de 28/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2016, com validade de 18/10/2016 a 17/10/2021.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 17/10/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962